



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto Nº 0000008/2019
ABRIL / 2019

DECRETO Nº 0000008/2019, 01 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E HOSPITALAR

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0914000 90.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0914000 64.000,00

Total do Projeto/Atividade

154.000,00

2.035 - GESTÃO DO PROG. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0914000 80.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0914000 64.000,00

Total do Projeto/Atividade

144.000,00

Total da Unidade

298.000,00

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.026 - MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMILIA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0929000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.029 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0929000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

15.000,00

0310 - SEC. MUN. DE ESP. DO MEIO AMBIENTE E REC.

2.048 - GESTÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0000000 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

Total da Unidade

80.000,00

Total

393.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 6102000 104.000,00

Total do Projeto/Atividade

104.000,00

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIP. DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 8923000 170.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 9923000 24.000,00

Total do Projeto/Atividade

194.000,00

Total da Unidade

298.000,00

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SECR. DE ASSIST. SOCIAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0000000 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 0929000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

15.000,00

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS

2.040 - GESTÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0000000 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

Total da Unidade

80.000,00



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto N° 0000008/2019
ABRIL / 2019

Total

393.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA
CPF: 711.320.405-82